

**APROVADO**  
EM 05/11/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**  
**PROTOCOLO**  
Recebido em 09/11/2019  
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR

Excelentíssimo Senhor  
Cícero Alves de Assunção  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

## **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 01/2019**

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparados no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO contra as declarações do Sr Messias Carreiro de Melo, Secretário de Administração na Sessão Ordinária do dia 20 de Setembro de 2019, usando a palavra na Tribuna deferiu palavras de baixo calão, palavrões e comportamento inadequado diante da vereança e da população que assistia.

O vereador é um agente político, eleito para sua função, pelo voto direto e secreto da população, integrante do Poder Legislativo e tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Diante desse honrado dever confiado pelo povo poranguense aos que ocupam as cadeiras deste parlamento, causa repúdio o pronunciamento e a postura utilizados pelo Senhor Messias Carreiro de Melo, ultrajando os nobres pares desta Casa e a população que acompanhou a sessão, em total desrespeito ao cargo que ocupam, ao trabalho que realizam e as pessoas que os elegeram, constituindo um ato de extrema insolência.

Por certo a conduta ora repudiada, representa na verdade, ofensa ao povo e a Câmara, que esperam tratamento de respeito e civilidade em relação ao seu Presidente e a todos os Vereadores, com o reconhecimento da indispensabilidade no papel de legisladores e fiscalizadores da administração municipal e dos interesses da população.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer que seja a presente Moção de Repúdio publicada no Site desta Casa Legislativa, bem como na sua página do facebook, para conhecimento

Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – Eufrasino Neto – Poranga – CE  
<http://www.camaraporanga.ce.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO VEREADOR**

geral da população e a fim de que, querendo, compareça o Senhor Messias Carreiro de Melo a esta Unidade Legislativa para participar das sessões e assim tenha a oportunidade de inteirar-se sobre do memorável trabalho legiferante empreendido em prol do povo poranguense.

Poranga em **04 de Novembro de 2019**.

Cordialmente,

Cícero Alves de Assunção  
**Presidente**

Jeová de Almeida Chaves  
**1º Secretário**

  
Liduina Maria Pinho Araújo  
**Vice - Presidente**

Antonio de Paiva Almeida  
**2º Secretário**

  
Raimundo Antenor Marinho Pinho,  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO VEREADOR

Raimundo Nonato Gomes da Silva,

**Vereador**

Israel Melo da Silva

**Vereador**

Jorge Gomes Alves

**Vereador**

Manoel Almeida Pinho

**Vereador**